MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DIÁRIO ELETRÔNICO

Publicacao do Diário oficial do dia 07/02/2009

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marco Antônio Borges, para o cargo de coordenador da 3ª Promotoria de Justiça - Juízo de Falências e Concordatas, da Capital, no período de 04 de fevereiro a 03 de agosto do corrente ano, ficando revogada a designação anterior.

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução n° 13/2008, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de FEVEREIRO de 2009, publicada no MG de 27/01/2009:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarcas: Bocaiúva, Pirapora, Várzea da Palma, Buenópolis, Corinto, Curvelo, Morada Nova de Minas e Três Marias.

Dias 07 e 08

Exclui: Victor Hugo Rena Pereira (Bocaiúva)

Inclui: Ílio Jefferson Antunes de Souza (Bocaiúva)

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar n° 34/94, os Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes ZE's

Rio Paranaíba/236ª ZE	Vanessa Dosualdo Freitas	3 a 28 de fevereiro
Araguari /16ª ZE * republicada	Sebastião Naves de Resende Filho	06 de fevereiro a 2 de março
Itaguara/305ª ZE	Cynthia Maria dos Santos Silva	A partir de 5 de fevereiro

- Aposentando o servidor Alexandrino Barbosa Sena, MAMP 1185, no cargo efetivo de Agente do Ministério Público, código MP-PG-001, padrão MP-51, do Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 16.12.2008, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 15, I, da Lei Complementar nº 64, de 25.03.2002.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Fabrício Orzil Viana, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 3º lugar para a comarca de Santa Luzia, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-302, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, a partir da publicação deste ato.

Transferindo, no uso de suas atribuições, por permuta e a pedido, os servidores:

-José Roberto Passos Lanna, MAMP 3853, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, para a comarca de São Domingos do Prata, e Júlio César Moreira, MAMP 2516, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, para a comarca de João Monlevade, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Alessandro Júnior de Carvalho, MAMP 3175, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, para a comarca de Três Corações, e Marcos Sávio Martins Rodrigues, MAMP 3850, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, para a comarca de Varginha, com vigência a partir de 1º.02.2009.

-Larissa de Melo e Lucas, MAMP 2326, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, para a comarca de Congonhas, e Igor Silveira Pedra, MAMP 3870, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, para a comarca de Belo Horizonte, com vigência a partir de 16.02.2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a renovação das assinaturas de revistas: Revista Brasileira de Ciências Criminas; Revista de Direito Ambiental; Revista de Direito Constitucional e Internacional; Revista de Direito do Consumidor; Revista de Direito do Trabalho; Revista de Direito Privado; Revista de Processo; Revista dos Tribunais; Revista Tributária e de Finanças Públicas, com a "Editora Revista dos Tribunais Ltda.", mediante inexigibilidade de licitação n. º 010, de 05/02/09, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Federal n. º 8.666/93. Valor total: R$5.775,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a aquisição de uma assinatura do jornal "Tribuna de Minas", com a Editora Esdeva Indústria Gráfica S/A., mediante dispensa de

licitação nº 016, de 05/02/09, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$264,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação de serviço de processamento de dados, com o SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, mediante dispensa de licitação nº 017, de 05/02/09, com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total estimado: R$29.206,32. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-27 Fonte 10.1.

CÄMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO -
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 2ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2009, a realizar-se no dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Azul - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Pauta da 2ª (primeira) Sessão Ordinária da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2009, a realizar-se no dia 11 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas:

1 – Apreciação de atas de sessões anteriores;

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 – Procedimentos administrativos;

3.1 – Apreciação de expediente protocolizado sob nº 5.345/2008, ID 1101063 –

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti;

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Ceccon .

3.2 - Apreciação de expediente protocolizado sob nº 5.184/2008, ID 1092316 –

Relator: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza;

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente.

4 – Assuntos administrativos internos: proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça
DECISÃO LIMINAR –

Requerimento de exclusão da 9ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar da Capital, do rodízio para realização das audiências junto às Varas de Precatórias Criminais de Belo Horizonte. Expediente nº 4.061/2008 – CPMP – ID 1049145;

REQUERENTES: Promotor de Justiça Fernando Ferreira Abreu - 9ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar da Capital;

RELATOR: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida;

REQUERIDO: Procurador-Geral de Justiça.

EMENTA: AUDIÊNCIAS. VARAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS. REQUERIMENTO DE EXCLUZÃO. PEDIDO DE LIMINAR. EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL. RAZÕES RELEVANTES. DEFERIMENTO.

Decisão do Relator.

"[...] Defiro o pedido retro. Comunique-se [...]".

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2009.

Marco Antônio Lopes de Almeida

Procurador de Justiça – Relator

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

SÃO JOÃO DEL REI (5ª PROMOTORIA)

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados pela promoção pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça supracitada (observado o disposto no enunciado de súmula n° 36, do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subseqüente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações

concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou "e-mail", para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do "e-mail", perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE:

PIRAPORA (4ª PROMOTORIA)

Os Promotores de Justiça de Primeira Entrância, inclusive Substitutos interessados pela promoção, critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça supracitada (observado o disposto no enunciado de Súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subseqüente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou "e-mail", para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do "e-mail", perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - PROMOÇÃO – MERECIMENTO:

JANUÁRIA (1ª PROMOTORIA), MANTENA (2ª PROMOTORIA), VISCONDE DO RIO BRANCO (1ª PROMOTORIA).
Os Promotores de Justiça de Primeira Entrância, inclusive Substitutos, interessados pela promoção, critério de merecimento, para as Promotorias de Justiça supracitadas (observado o disposto no enunciado de Súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subseqüente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se em caso de opção pelo uso do fax ou "e-mail", para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento, via telefone, ou recebimento da resposta do "e-mail", perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro(a) Relator(a): ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR: ESTÁGIO PROBATÓRIO , Protocolo SCMP: 42/2009, Promotor: LARRICE LUZ CARVALHO

Conselheiro(a) Relator(a): ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO: ESTÁGIO PROBATÓRIO , Protocolo SCMP: 41/2009, Promotor: CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2009

Márcio Heli de Andrade

Corregedor Geral do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

DESPACHOS DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico do Estado de Minas Gerais, em consonância com os termos do artigo 12, da Resolução Conjunta n.º 2/2004, de 14/9/2004, com a redação alterada pelo artigo 1.º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/2008, de 14/2/2008, comunica a prorrogação de prazo de 90 dias para conclusão dos procedimentos

abaixo relacionados:

Promotor de Justiça da comarca de Betim, Raul Marcel Alves: Procedimentos Investigatórios Criminais n.ºs 07/2005, 011/2005

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2009.

Ruth Lies Scholte Carvalho

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais torna público que se encontra extraviada a carteira funcional do Ministério Público de nº NM000055719, de Luz Maria Romanelli de Castro, perdendo a validade, para todos os efeitos legais, a partir do dia imediato a esta publicação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1°, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar n° 34/94, art. 31, § 4° da Emenda à Constituição e art. 1°, § 2°, I, da Resolução 35/05 a Olavo Antônio de Moraes Freire, 03 (três) meses, referentes ao 5° qüinqüênio.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Paulo de Tarso Morais Filho, 11 (onze) dias, a partir de 09/01/2009.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunta Administrativo.

Processo Administrativo nº 32/2008. Notifica as empresas Guerreiro e Costa Comunicação Ltda., Steno do Brasil Imp. e Exp. Com. e Assessoria Ltda. e outros eventuais interessados. Comunica a anulação do Processo Licitatório nº 005/2008, Pregão Presencial nº 003/2008, nos termos dos arts. 64 da Lei Estadual nº 14.184/02 e 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Autos disponíveis para vista na Diretoria de Contratos.

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE-DE-GABINETE

ATOS DO CHEFE-DE-GABINETE

- Portaria nº 304/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraguaçu, Eric de Oliveira, para atuar nos autos do Processo nº 0236.08.015336-4, da comarca de Elói Mendes.

- Portaria nº 305/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraguaçu, Eric de Oliveira, para atuar nos autos do Processo nº 015391-9, da comarca de Elói Mendes.

- Portaria nº 306/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraguaçu, Eric de Oliveira, para atuar nos autos do Processo nº 015328-1, da comarca de Elói Mendes.

- Portaria nº 307/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Peçanha, Raquel Fernanda Caetano Corrêa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Virginópolis, no dia 6 de fevereiro corrente, no afastamento do oficiante.

- Portaria nº 308/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Ana Claudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, nos dias 26 e 27 de fevereiro corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 309/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Araçuaí, Gislane Testi Colet, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jequitinhonha, nos dias 5 e 6 de fevereiro corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 310/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Patos de Minas, Vanessa Dosualdo Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do

Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, no período de 3 a 28 de fevereiro do corrente ano.

- Portaria nº 311/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Paulo César de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba.

- Portaria nº 312/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94,ao Promotora de Justiça da comarca de Mateus Leme, Cynthia Maria dos Santos Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itaguara, até provimento, a partir de 5 de fevereiro corrente.

- Portaria nº 313/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Betim, Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça criminais da comarca de Vespasiano, a partir de 6 de fevereiro corrente.

*- Portaria nº 184/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Betim, Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude) da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 20 a 28 de janeiro corrente.

* republicada com alteração

- Ficam revogadas Portarias n°s 2457/2008, 2456/2008 e 2455/2008 referente ao Promotor de Justiça Sérgio Ameruso Ottoni (processos Elói Mendes)

- Fica revogada a Portaria n° 183/2009, referente ao Promotor de Justiça Raphael Ernane Neves (exercer Itaguara)

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05, cancela compensação em dias úteis de Vandel Victorino de Rezende, 03 (três) dias, a partir de 21/01/2009.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05, cancela férias-prêmio de Renato de Vasconcelos Faria, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º qüinqüênio, a partir de 01/04/2009.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05, cancela compensação em dias úteis de Vandel Victorino de Rezende, 03 (três) dias, a partir de 21/01/2009.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Chefe de Gabinete

DESPACHOS DO CHEFE-DE-GABINETE

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Paulo de Tarso Morais Filho, 11 (onze) dias, a partir de 09/01/2009.

Vanessa Maia de Amorim Evangelina, 05 (cinco) dias, a partir de 02/03/2009.

Defere compensação em dias úteis:

Wilson Penin Couto, 04 (quatro) dias, a partir de 03/02/2009.

Peterson Queiroz Araújo, 04 (quatro) dias, a partir de 02/02/2009.

Juvenal Martins Folly, 03 (três) dias, a partir de 17/03/2009.

Cláudia Neto Comelli, 01 (um) dia, em 02/02 e 02 (dois) dias, a partir de 05/02/2009.

Fábio Finotti, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Domingos Ventura de Miranda Júnior, 02 (dois) dias, a partir de 04/03/2009.

Vanessa Maia de Amorim Evangelina, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Andréa Maria Nessralla Bahury, 01 (um) dia, em 28/01/2009.

Enéias Xavier Gomes, 01 (um) dia, em 02/02/2009.

Fábio de Paula Carvalho, 01 (um) dia, em 30/01/2009.

Lélio Braga Calhau, 01 (um) dia, em 19/02/2009.

Leonardo Azeredo dos Santos, 01 (um) dia, em 06/02/2009.

Rodrigo Otávio Gonçalves e Silva, 01 (um) dia, em 26/01/2009.

Vera Adriana Newman Cordeiro Machado, 01 (um) dia, em 13/02/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias -prêmio a Leonardo Azeredo dos Santos, 05 (cinco) dias, referentes ao 4° qüinqüênio, a partir de 09/02/2009.

Defere férias-prêmio:

Nívia Mônica da Silva, 02 (dois) dias, a partir de 05/02/2009 e 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009, referentes ao 2° qüinqüênio.

Edson Antenor Lima Paulo, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009 e 02 (dois) dias, a partir de 06/04/2009, referentes

ao 1° qüinqüênio.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Felipe Gomes de Araújo, 13 (treze) dias remanescentes do 2° semestre/2007, a partir de 04/02/2009.

Wilson Penin Couto, 05 (cinco) dias remanescentes do 1° semestre/2009, a partir de 16/02/2009.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Chefe de Gabinete

DESPACHOS DO CHEFE-DE-GABINETE

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Raphael Ernane Neves, 23 (vinte e três) dias, a partir de 04/02/2009.

Claudia Alfredo Marques, 05 (cinco) dias, a partir de 26/01/2009.

Rômulo Aguiar Generoso, 05 (cinco) dias, a partir de 16/02/2009.

Defere compensação em dias úteis:

Renato de Vasconcelos Faria, 03 (três) dias, a partir de 22/04/2009.

Tais Silva de Mello Lamim, 03 (três) dias, a partir de 11/02/2009.

Paola Domingues Botelho, 02 (dois dias, a partir de 05/02/2009.

Luís Augusto de Rezende Pena, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Fábio Reis de Nazareth, 02 (dois) dias, a partir de 05/02/2009.

Domingos Ventura de Miranda Júnior, 02 (dois) dias, a partir de 06/03/2009.

Alysson Cardozo Cembranel, 02 (dois) dias, a partir de 22/01/2009.

Marcelo Schirmer Albuquerque, 01 (um) dia, em 06/02/2009, e 01 (um) dia, em 20/02/2009.

Marcelo Dias Martins, 01 (um) dia, em 06/02/2009.

Gislane Testi Colet, 01 (um) dia, em 06/02/2009.

Emerson Henrique do Prado Martins, 01 (um) dia, em 06/02/2009.

Daniel de Oliveira Malard, 01 (um) dia, em 06/02/2009.

Defere férias-prêmio a Renato de Vasconcelos Faria, 04 (quatro) dias, referentes ao 1º qüinqüênio, a partir de 27/04/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias compensatórias a Marcelo Oliveira Costa, 01 (um) dia, remanescente do plantão julho/2005, em 05/02/2009.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Vanessa Maia de Amorim Evangelina, 05 (cinco) dias, a partir de 02/03/2009.

Defere compensação em dias úteis:

Wilson Penin Couto, 04 (quatro) dias, a partir de 03/02/2009.

Peterson Queiroz Araújo, 04 (quatro) dias, a partir de 02/02/2009.

Juvenal Martins Folly, 03 (três) dias, a partir de 17/03/2009.

Cláudia Neto Comelli, 01 (um) dia, em 02/02 e 02 (dois) dias, a partir de 05/02/2009.

Fábio Finotti, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Domingos Ventura de Miranda Júnior, 02 (dois) dias, a partir de 04/03/2009.

Vanessa Maia de Amorim Evangelina, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009.

Andréa Maria Nessralla Bahury, 01 (um) dia, em 28/01/2009.

Enéias Xavier Gomes, 01 (um) dia, em 02/02/2009.

Fábio de Paula Carvalho, 01 (um) dia, em 30/01/2009.

Lélio Braga Calhau, 01 (um) dia, em 19/02/2009.

Leonardo Azeredo dos Santos, 01 (um) dia, em 06/02/2009.

Rodrigo Otávio Gonçalves e Silva, 01 (um) dia, em 26/01/2009.

Vera Adriana Newman Cordeiro Machado, 01 (um) dia, em 13/02/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias -prêmio a Leonardo Azeredo dos Santos, 05 (cinco) dias, referentes ao 4° qüinqüênio, a partir de 09/02/2009.

Defere férias-prêmio:

Nívia Mônica da Silva, 02 (dois) dias, a partir de 05/02/2009 e 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009, referentes ao 2° qüinqüênio.

Edson Antenor Lima Paulo, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009 e 02 (dois) dias, a partir de 06/04/2009, referentes ao 1° qüinqüênio.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Felipe Gomes de Araújo, 13 (treze) dias remanescentes do 2° semestre/2007, a partir de 04/02/2009.

Wilson Penin Couto, 05 (cinco) dias

remanescentes do 1° semestre/2009, a partir de 16/02/2009.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2009.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Chefe-de-Gabinete

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Tornando sem efeito publicação no *Minas Gerais* de 05.02.2009 referente ao servidor Alex Sandro Pereira de Matos, MAMP 2892.

Deferindo o gozo de férias regulamentares:

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, do servidor Matheus Henrique de Oliveira Vilela, MAMP 3232, a partir de 18.05.09 e 15(quinze) dias em 13.10.09.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Erlândia da Silva Mendes, MAMP 2540, a partir de 01.03.09.

- Retificando publicação no *Minas Gerais* de 05.02.2009 relativa à servidora Chillen Peixoto de Moura, MAMP 3855:

Onde se lê: “25(vinte e cinco) dias úteis”. Leia-se: “15 (quinze) dias úteis”.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza

Subcoordenador: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS - SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTICA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

Habeas Corpus Nr. 000008489038-3/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Paulo Mariano Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488933-6/000; Comarca: Varginha; Parte 1: Lucivalda Maxima De Rezende; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000009489161-1/000; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Mauro Almeida Leme; Parte 2: Jd 2 V Cr Exec Penais Comarca Pouso Alegre; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489204-9/000; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Mauro Almeida Leme; Parte 2: Jd 2 V Cr Exec Penais Comarca Pouso Alegre; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488974-0/000; Comarca: Francisco Sa; Parte 1: Adriana Aparecida Shueko Yamamotto; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA DENILSON FEITOZA PACHECO

Habeas Corpus Nr. 000008488978-1/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Lamartine Jose Moreira; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489896-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jonathan Clayderman De Sousa; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489240-3/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Dieslei Carlos Pinheiro; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488629-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wagner Simao De Almeida; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000009489559-6/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Pablo Furlan Cordeiro; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487851-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rodrigo Luiz Dos Santos; Jose Ronan Barbosa Dos Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488936-9/000; Comarca: Vespasiano; Parte 1: Welbert Paula Leite; Ronaldo Rodrigues Silverio; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488284-4/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Samuel Soares Dos Santos; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr. 000009489909-3/000; Comarca: Formiga; Parte 1: Thiago Rodrigues Ribeiro; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008488520-1/000; Comarca: Arinos; Parte 1: Igor Machado Freitas; - Pela denegacao da ordem.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Apelacao Nr. 043903022636-9/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Alan Faria Ruback; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ARNALDO GOMES RIBEIRO

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000008488687-8/000; Comarca: Tres Marias; Parte 1: Claudio Medeiros De Almeida; Parte 2: Jd Comarca Tres Marias; - Pela denegacao da seguranca.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Nr. 032507007097-5/001; Comarca: Itamarandiba; Parte 1: Jose Da Luz Vieira Rocha; Fabio Alves Ferreira Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Apelacao Nr. 002405848394-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Carlos Roberto Do Carmo Pinheiro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070407048918-9/001; Comarca: Unai; Parte 1: Marcos Aurelio Pereira Santana; Wellerson Caetano Lopes; Oemes Mendes Santiago; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005605101786-3/001; Comarca: Barbacena; Parte 1: Anderson Jose Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 032407055540-8/001; Comarca: Itajuba; Parte 1: Odinei De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406071127-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Levi Faustino De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MYRIAN REGINA XAVIER DO NASCIMENTO CARVALHAES

Recurso Sentido Estrito Nr. 046103012998-9/001; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Ministerio Publico Estado Mg; Parte 2: Artur Leite; - Pela perda do objeto.

Apelacao Nr. 047604000325-5/001; Comarca: Passa Quatro; Parte 1: Henrique Victorino Gon‡alves; Leonardo Wagner Caetano Dos Santos; Tulio Forastieri Pereira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento dos recursos.

Apelacao Nr. 007107031193-2/001; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Leandro Antonio De Figueiredo; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002405658355-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Geraldo Cezar Leao; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 043308244789-0/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Jose Aparecido Quaresma Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 007904119917-9/002; Comarca: Contagem; Parte 1: Jefferson Alexandre De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 000507023928-9/001; Comarca: Acucena; Parte 1: Daniel Correa Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 010505149354-9/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Adalberto Francisco De Barros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 015102000370-4/001; Comarca: Cassia; Parte 1: Antonio Custodio Airton Borges; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002405811635-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Robson Eduardo Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 007908421848-0/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Paulo De Jesus Honorato; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 022307218919-2/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Ivan De Praga Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 059206004837-4/001; Comarca: Santa Rita De Caldas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Sinval Antonio Do Nascimento; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 021008047635-6/001; Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: Sinovaldo Da Cruz; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Apelacao Nr. 028408008868-5/001; Comarca: Guarani; Parte 1: Watilas Francisco Melo Da Silva; Jose Wilson Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO PAIVA FILHO

Apelacao Nr. 002407505727-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jose Marcio Nascimento Dos Santos; Carina Aparecida De Oliveira Rosa; Parte 2: Os Mesmos; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 031308248475-6/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Maria Aparecida Da Luz Nonato; Filipe Martins Cardeal; Josimar Da Silva Assis; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento dos recursos.

Recurso Sentido Estrito Nr. 035208045037-7/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Andrea Ribeiro Da Silva; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO LIMA DE SOUZA

Apelacao Nr. 069308076371-9/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Eberton Sales Morais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 048007106748-6/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Eden Martins Benfica; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Subcoordenador: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

HABEAS CORPUS - SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus - Civel Nr. 000008488218-2/000; Comarca: Conselheiro Pena;

Parte 1: Wesley Job Martins Marques; Parte 2: Jd Comarca Conselheiro Pena; - Pela concessao parcial.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2009

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em exercício